



ATA DA COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGECC

No décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniu-se, às nove horas, de forma remota, a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação, Cultura e Comunicação (PPGECC), para tratar dos seguintes pontos de pauta:

- Seleção das bolsas para a turma de 2022
- Revisão dos critérios para seleção de bolsa

Em virtude dos critérios de distribuição de bolsas da FAPERJ (cuja quantidade ainda será informada pela agência de fomento junto à UERJ), o Programa somente poderá conceder bolsas para ingressantes em 2022. Devido a pandemia de Covid-19, não houve a etapa de Prova Escrita no processo de seleção da Turma 2022, que seria o primeiro critério para a obtenção da bolsa para alunos no primeiro período de curso, considerando os critérios das Normas para a Constituição, concessão, manutenção de bolsas de estudo aprovado pelo programa em 13/11/2015 e pelo Colegiado em 18/11/2015:

4. Em seguida, a concessão de bolsas de estudo segue os seguintes critérios:

- 4.1. Parecer favorável do/a orientador/a;
- 4.2. Ordem de classificação na Prova Escrita/Teórica (Seleção) para ingressantes (1º período do curso). Em caso de empate, será considerada a nota da Entrevista (Seleção);
- 4.3. Serão distribuídas as bolsas disponíveis de forma alternada. Inicialmente, distribuir-se-á para aluno/a cotista, em seguida, para aluno/a não cotista e assim sucessivamente até o atendimento completo da turma.

(...)

4.5. Em caso de empate, a decisão caberá à Comissão de Bolsas;

4.6. Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Bolsas.

A Comissão decidiu pela utilização do segundo critério: a nota da etapa de defesa do projeto. No caso de persistir o empate, será utilizada a média final do processo seletivo da Turma 2022. Em tempo, cabe ressaltar que as bolsas são FAPERJ, cujos critérios para o recebimento e implementação das mesmas (disponíveis em <https://www.faperj.br/?id=66.5.5>) são fixados pela agência de fomento, entre eles não ter vínculo empregatício (salvo exceções estabelecidas pela FAPERJ).

A Comissão de Bolsas disponibilizará um formulário eletrônico de candidatura para os mestrandos da Turma 2022 com interesse nas bolsas, de 19/03 a 24/03/2022, em <http://www.ppgecc.uerj.br/bolsas.html>.

A Comissão de Bolsas deliberou pelo encaminhamento da proposta de revisão da redação dos critérios das Normas para a Constituição, concessão, manutenção de bolsas de estudo (aprovado pela Comissão de Bolsas em 13/11/2015 e pelo Colegiado em 18/11/2015) para o Colegiado do PPGECC, conforme trecho abaixo em destaque:

4. Em seguida, a concessão de bolsas de estudo segue os seguintes critérios:

(...)

4.2. Ordem de classificação na Prova Escrita/Teórica (Seleção) para ingressantes (1º período do curso). Em caso de empate, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios, nesta ordem:

a) Nota da Defesa de Projeto (Seleção)

b) Média final (Seleção)

Parágrafo Único: Em caso excepcional, não havendo realização de etapa(s) de Seleção, será aplicado o critério de desempate subsequente.

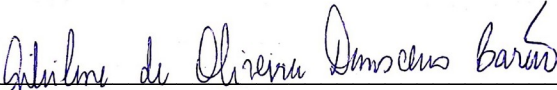


UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES
FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE
PPG EM EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO

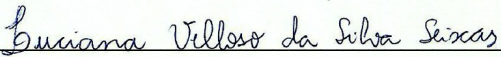


Nada mais havendo a ser tratado a reunião foi encerrada as onze horas e vinte minutos.
Essa ata segue assinada pelos membros da Comissão de Bolsas.


Duque de Caxias, 18 de março de 2022.



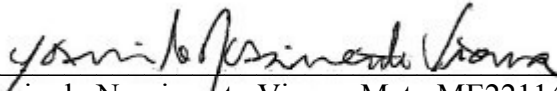
Prof.^a Dr.^a Gilcilene de Oliveira Damasceno Barão - Mat.: 33871-5
Coordenadora Adjunta do PPGECC



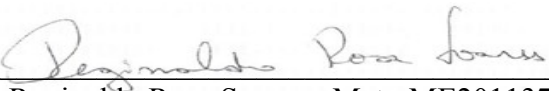
Prof.^a Dr.^a Luciana Velloso da Silva Seixas - Mat.: 38458-6
Representante Docente – Comissão de Bolsas do PPGECC



Hálison Ferreira de Andrade - Mat.: ME2110976
Representante Discente – Comissão de Bolsas do PPGECC



Yasmin do Nascimento Viana - Mat.: ME2211426
Representante Discente – Comissão de Bolsas do PPGECC



Reginaldo Rosa Soares - Mat.: ME2011376
Representante Discente – Comissão de Bolsas do PPGECC